



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 12/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.004375/04-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

I - OBRIGATÓRIAS

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Holismo e Métodos de Trabalho de Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes (EMDT)	30			30
Metodologia da Pesquisa de EMDT	15			15
Aspecto da Prática de EMDT	30			30
Intervenções de EMDT	105			105
Prática de EMDT		30	120	150
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL	180	60	120	360

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de: 2 (dois) semestres, incluído o prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio.

§ 1º - Não caberá trancamento de disciplina do curso.

§ 2º - Caberá apenas trancamento de curso.

§ 3º - O aluno terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso quando reprovado em 1 (uma) atividade (estágio ou TCC).

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Salão das Reuniões, 26 de janeiro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor